

**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 467/2017**

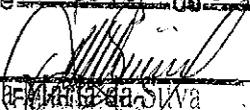
**De 28 de março 2017**

**PUBLICAÇÃO**

Publicado (a) em 28/03/17

Canindé de São Francisco

28 de março de 2017

  
Creuzelândia da Silva

Diretora de Departamento

MAT. 3967

**O PREFEITO MUNICIPAL** de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei Complementar nº. 01, de 30 de dezembro de 2002 art.52;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias a (o) servidor (a) Sr.<sup>(a)</sup> **MARIA ROSIVÂNIA DOS SANTOS GOMES**, portador (a) da Cédula de Identidade nº. 672.774, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº. 515.914.215-00, ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, Símbolo **N-II**, matrícula nº. 666, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**.

Art. 2º As férias de que trata o Art. 1º correspondem ao período aquisitivo de 01/03/2015 a 28/02/2016, e terá início a partir de 03/04/2017, com término previsto para o dia 02/05/2017, devendo o (a) aludido (a) servidor (a) retornar às suas atividades funcionais em 03/05/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03 de abril 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco, estado de Sergipe, aos vinte oito dias do mês de março de 2017.

  
**EDNALDO VIEIRA BARROS**  
Prefeito Municipal